

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

EXTRATO DE DISTRATO TEMPORÁRIO

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2024



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 055, DE 27 DE MARÇO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 22/03/2024 a pedido da servidora **IVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 2º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 27 DE MARÇO DE 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



LICENÇA AMBIENTAL



SECRETARIA
DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº Certificado: 005.2024/SAMA/INEXIG-02

Data de emissão: 25/03/2024

A Prefeitura Municipal de Laje, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -SAMA com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 414/15, lei complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, considerando o disposto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 15.682/14 e suas alterações, a RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579, DE 06 DE MARÇO DE 2018 e com a Portaria INEMA nº 11.292/16, RESOLVE:

Art. 1.º Declarado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no **CNPJ: 00.360.305/0001-04**, com sede na ST BANCARIO SUL QUADRA 04, nº 34, Bloco A, ASA SUL, Brasília - DF CEP: 70.092-900, referente a Contrato de Repasse MESP 941516/2023 que a atividade de **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, na localidade da região da Serra do Frio, zona rural, Município de Laje-BA**, inserido nas coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 (Lat -13.120048 / Lon -39.395938), é **INEXIGÍVEL** quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada a especificidade do empreendimento.

- Destinar corretamente os resíduos da construção civil em local devidamente licenciado;
- Fornecer os equipamentos de Proteção Individual – EPI e tornar o uso obrigatório aos funcionários;
- Indenizar ou reparar os danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente, independentemente da existência de culpa, conforme previsto na Constituição Federal e Estadual, bem como nos demais instrumentos legais e normativos aplicáveis;
- Não operar o empreendimento sobre Áreas de Preservação Permanente (APP) conforme disposto no artigo 4º na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, no todo ou em parte;

Art. 2.º Esta declaração não autoriza supressão de vegetação nem o uso de recursos hídricos que porventura se façam necessários para a implantação do empreendimento ou funcionamento do mesmo, devendo o requerente solicitar ao órgão ambiental competente a autorização para a realização de tais atividades quando as mesmas se fizerem necessárias.

Art. 3.º A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexistência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no Portal da Prefeitura Municipal de Laje, em diário oficial.

Válido até 25/03/2025

Esta declaração só terá validade após a sua publicação.

Reinaldo Macedo dos Santos

REINALDO MACEDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA

DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

André Luiz Couto de Azevedo Alves

Técnico Responsável pela declaração

Engenheiro Ambiental & Segurança do Trabalho

CREA-BA 59162/D

DECRETO Nº 348 DE 10 DE MARÇO DE 2022



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 3032110 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANDREA DE SOUSA MEDRADO SANTOS**, CPF Nº 858.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 3032111 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ISLANIA SANTOS DOS SANTOS BRITO**, CPF Nº 069.***.***-62. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 3032112 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TIELE OLIVEIRA SANTOS**, CPF Nº 078.***.***-35. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 3032113 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALEUDA DOS SANTOS**, CPF Nº 612.***.***-34. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 3032115 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JUCILENE ALVES SILVA**, CPF Nº 014.***.***-02. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032114 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA**, CPF N° 043.***.***-80. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032116 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIESE DA SILVA VALE**, CPF N° 027.***.***-36. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032117 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSSE CARLA SANTANA SILVA**, CPF N° 055.***.***-31. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032118 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSANA SOARES DOS SANTOS**, CPF N° 048.***.***-02. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032121 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROBERTA BATISTA DE SANTANA FARIAS**, CPF N° 018.***.***-83. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032119 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADRIANA DE JESUS MENDES**, CPF N° 032.***.***-28. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032120 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA JOSE DE JESUS SILVA PEIXOTO**, CPF N° 001.***.***-21. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032122 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ESIENE DE JESUS DOS SANTOS**, CPF N° 051.***.***-32. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032123 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVONETE DE JESUS SANTOS**, CPF N° 006.***.***-96. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032124 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JACIANE DOS SANTOS SANTANA**, CPF N° 067.***.***-47. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032125 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VANDERLEIA SILVA DOS SANTOS**, CPF N° 015.***.***-08. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032126 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANA PAULA BERNARDINA DE SOUSA CAFE**, CPF N° 003.***.***-02. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032127 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDINELIA DA SILVA SANTOS DOS SANTOS**, CPF N° 025.***.***-44. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032128 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARLENE DE JESUS BARRETO**, CPF N° 005.***.***-86. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032130 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSIMARIO MARQUES DOS SANTOS**, CPF N° 061.***.***-41. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032129 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADELSON VIEIRA SANTOS**, CPF N° 019.***.***-96. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032131 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADRIELE COSTA SANTOS**, CPF N° 048.***.***-84. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 110320211 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RALF DOS SANTOS BRITO**, CPF N° 089.***.***-70. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032132 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADRIELLE SILVA E SILVA**, CPF N° 053.***.***-30. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA N° 3032133 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **AIDE SANTOS DOS SANTOS**, CPF N° 014.***.***-32. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320212 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SUELI DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 044.***.***-80. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320213 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALMIR DOS SANTOS REIS**, CPF Nº 014.***.***-38. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320220 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JUSICLEIDE SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 085.***.***-17. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320214 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **AMANDA ALMEIDA DE JESUS**, CPF Nº 029.***.***-26. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320215 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANA PAULA MOTA DOS SANTOS**, CPF Nº 018.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320218 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSIAS PEREIRA LIMA**, CPF Nº 028.***.***-38. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320217 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ERICA DOS SANTOS VIRIATO**, CPF Nº 058.***.***-27. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320216 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANTONIA MARCILIA DOS SANTOS SACRAMENTO**, CPF Nº 031.***.***-58. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320219 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **THAYLA VERENA TEIXEIRA SILVA**, CPF Nº 055.***.***-03. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320221 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ARENILDA DA SILVA PEIXOTO**, CPF Nº 062.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320222 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS SANTOS**, CPF Nº 826.***.***-91. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320225 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **BRENO ELESBAO SOUSA**, CPF Nº 040.***.***-61. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320223 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CELENA MARCIA BORGES DA ROCHA**, CPF Nº 370.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320224 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIALDO DA SILVA**, CPF Nº 040.***.***-04. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320226 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CONCEICAO DOS SANTOS SOUSA**, CPF Nº 561.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320229 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARILIA DOS SANTOS ARAUJO**, CPF Nº 033.***.***-16. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320227 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **UILLANE SILVA PEIXOTO**, CPF Nº 067.***.***-11. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320228 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **THALINE SANTOS DA SILVA**, CPF Nº 050.***.***-23. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320231 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CRISTIANE DE JESUS SOUZA**, CPF Nº 007.***.***-08. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320232 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **NORMACY JESUS DA SILVA**, CPF Nº 985.***.***-91. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320240 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CHEIRLA DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 033.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320233 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JUVANIA PAIXAO DOS SANTOS**, CPF Nº 061.***.***-09. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320234 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ILZA GABRIEL DOS SANTOS**, CPF Nº 056.***.***-61. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320238 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DANIELA DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 057.***.***-40. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320235 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSIANE DOS SANTOS**, CPF Nº 031.***.***-83. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320236 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MIDIAN DOS SANTOS DIAS**, CPF Nº 031.***.***-61. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320237 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANA CLEIDE VIEIRA DE JESUS GOMES**, CPF Nº 030.***.***-21. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320239 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELETICIA LIMA DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 030.***.***-02. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320241 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DIANA LOBO DOS SANTOS**, CPF Nº 015.***.***-10. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320242 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIANA MARQUES DOS SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 060.***.***-95. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320243 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VILMALI DOS SANTOS**, CPF Nº 048.***.***-30. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320244 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LAIANE DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 062.***.***-09. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320245 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **NILANE DOS SANTOS DE JESUS OLIVEIRA**, CPF Nº 068.***.***-13. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320246 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DANIELE NASCIMENTO SANTANA**, CPF Nº 050.***.***-83. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320247 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDSON DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 032.***.***-12. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320248 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELISANGELA DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 034.***.***-22. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320250 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ERICA ANTONIA GABRIEL DOS SANTOS**, CPF Nº 055.***.***-57. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320249 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FRANCISLEI SANTANA DE JESUS**, CPF Nº 017.***.***-75. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320251 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GABRIELI DE JESUS DOS SANTOS**, CPF Nº 057.***.***-45. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320252 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVANI DA SILVA SANTOS RODRIGUES**, CPF Nº 018.***.***-04. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320253 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVANESSA GARCIA SOUSA**, CPF Nº 054.***.***-22. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320254 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CARLA MONIQUE SILVA DOS SANTOS FERREIRA**, CPF Nº 033.***.***-97. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320255 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GESQUA DAIANE CAFE DOS SANTOS**, CPF Nº 033.***.***-18. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320256 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JAMILLE DA SILVA SANTOS DOS ANJOS**, CPF Nº 057.***.***-12. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320257 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MAIANA QUEIROZ SANTOS**, CPF Nº 074.***.***-82. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320258 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JAIARA NERI PEREIRA MARQUES**, CPF Nº 043.***.***-66. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320259 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MAISE DOS SANTOS**, CPF Nº 089.***.***-61. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320260 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JANAILDA SANTANA DOS SANTOS**, CPF Nº 045.***.***-52. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320261 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JEFFERSON SANTOS PEREIRA DE MELO**, CPF Nº 403.***.***-92. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320262 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JERLANIA QUEIROZ SANTOS**, CPF Nº 049.***.***-31. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320263 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JERUSA ALVES MONTANHA**, CPF Nº 561.***.***-53. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320264 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSINELIA SOARES DOS SANTOS**, CPF Nº 510.***.***-20. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320265 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LIDIANE SOUSA ALMEIDA**, CPF Nº 011.***.***-35. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320266 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LAIS CARVALHO PEREIRA**, CPF Nº 032.***.***-92. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320267 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LILIA DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 826.***.***-72. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320268 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROGERIO DOS SANTOS**, CPF Nº 025.***.***-24. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320269 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA BELENITA DOS SANTOS NUNES**, CPF Nº 018.***.***-24. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 11/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320270 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA**, CPF Nº 477.***.***-15. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320271 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RONILDA DOS SANTOS COSTA CORREIA**, CPF Nº 008.***.***-50. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320274 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSIANA DOS SANTOS MARIA ROCHA**, CPF Nº 044.***.***-82. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320272 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA DA CONCEICAO SOARES DOS SANTOS**, CPF Nº 510.***.***-49. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320273 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA CAFE**, CPF Nº 061.***.***-30. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320275 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSILDA SANTANA BRITO**, CPF Nº 070.***.***-28. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320276 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MILENA DOS SANTOS SOARES**, CPF Nº 051.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320279 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DANIELA DOMINGAS DOS SANTOS**, CPF Nº 060.***.***-01. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320277 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **THAINA LEAL CORREIA**, CPF Nº 076.***.***-08. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320278 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MILENA SANTANA SANTOS**, CPF Nº 058.***.***-69. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320280 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VIVIANE FELICISSIMO DOS SANTOS**, CPF Nº 052.***.***-39. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320281 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSANGELA MIRANDA DOS SANTOS**, CPF Nº 825.***.***-87. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320282 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CATIA ANDRADE SOUZA ANDRADE**, CPF Nº 031.***.***-01. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320283 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SANDRA ANDRADE DOS SANTOS**, CPF Nº 021.***.***-59. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320284 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALBERTINO VENANCIO DOS SANTOS**, CPF Nº 424.***.***-53. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320285 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JUCIMAR GALVAO DOS SANTOS**, CPF Nº 053.***.***-81. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320286 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SIMONE MARIA DOS SANTOS**, CPF Nº 848.***.***-15. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320287 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SILVANE FERREIRA SANTOS**, CPF Nº 975.***.***-91. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320288 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SARA COELHO DOS SANTOS**, CPF Nº 038.***.***-82. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320289 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RAFAELA LIMA SANTOS**, CPF Nº 074.***.***-51. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320290 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **THAMILES NUNES DA SILVA RIBEIRO**, CPF Nº 067.***.***-48. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320291 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LUIZA ROSA DA SILVA**, CPF Nº 110.***.***-24. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320292 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DENILSON NUNES ANDRADE**, CPF Nº 889.***.***-15. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN AGR MEIO AMBIENTE. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320293 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **WANDERSON DOS SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 868.***.***-02. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN AGR MEIO AMBIENTE. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320294 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARINEUZA SANTOS FONSECA**, CPF Nº 007.***.***-17. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320295 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GENIVALDO DE JESUS NUNES**, CPF Nº 032.***.***-55. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ORIENTADOR SOCIAL T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320296 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA MARTA SENA PEREIRA**, CPF Nº 699.***.***-34. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ORIENTADOR SOCIAL T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320297 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA CLAUDIA REIS DOS SANTOS**, CPF Nº 123.***.***-19. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ENTREVISTADOR PBF**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320310 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **KEILA FELICISSIMO SILVA**, CPF Nº 860.***.***-30. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320317 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSIMEIRE SILVA SANTOS**, CPF Nº 058.***.***-44. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320315 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IURI SANTOS OLIVEIRA**, CPF Nº 047.***.***-13. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320316 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **HELDRA LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF Nº 033.***.***-36. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320298 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADONILTON SANTANA OLIVEIRA**, CPF Nº 080.***.***-16. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA B T**, na forma determinada pela SECRETARIA TRANSPORTE MOB URBANA E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320299 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JUCELIO PEIXOTO**, CPF Nº 355.***.***-87. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN AGR MEIO AMBIENTE. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320300 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LETICIA DE JESUS DOS SANTOS**, CPF Nº 077.***.***-09. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320301 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **THAIS ELAINE SANTOS BASTOS**, CPF Nº 067.***.***-25. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320302 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADILTON DO ROSARIO**, CPF Nº 018.***.***-41. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN AGR MEIO AMBIENTE. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320303 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LOHANA DO CARMO CARVALHO**, CPF Nº 116.***.***-93. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320304 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **PEDRO IURI REIS DE SOUSA**, CPF Nº 067.***.***-02. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320305 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSUE DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 103.***.***-03. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320306 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JURACY SANTANA DA SILVA**, CPF Nº 980.***.***-44. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320307 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LEILIANE SILVA SANTOS**, CPF Nº 053.***.***-61. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320308 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **PAULO SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 046.***.***-46. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320309 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CAMILE SANTOS DA CRUZ**, CPF Nº 087.***.***-81. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320311 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALISSON ALVES DOS SANTOS**, CPF Nº 105.***.***-25. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320313 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DANIELE ANTONIA ALVES PEREIRA DOS ANJOS**, CPF Nº 033.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320314 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CLEIDIANE LIMA DOS SANTOS MAIA**, CPF Nº 019.***.***-74. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320318 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CAMILA SANTOS SOUZA**, CPF Nº 863.***.***-43. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ADM E FINANCAS. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320319 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADELI DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 053.***.***-71. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320322 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DARLAN DOS SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 087.***.***-08. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ADM E FINANCAS. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320320 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANDERSON CRISTIAN DOS SANTOS**, CPF Nº 083.***.***-70. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320324 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALINE SANTANA MARQUES DOS SANTOS**, CPF Nº 060.***.***-50. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320326 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANGELA MARIA SANTANA DE BRITO**, CPF Nº 048.***.***-57. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320327 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANTONIA CONCEICAO SANTANA**, CPF Nº 013.***.***-27. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320331 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FLORIANE SANTOS BATISTA**, CPF Nº 057.***.***-95. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320333 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JUCIMAR DE JESUS MEDRADO**, CPF Nº 128.***.***-62. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 14/03/2024 a 31/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320321 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDILEIDE DOS SANTOS SAMPAIO**, CPF Nº 073.***.***-02. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320323 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDILENE DA SILVA GOIS**, CPF Nº 813.***.***-91. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320325 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDILEUZA DE ALMEIDA MOTA**, CPF Nº 006.***.***-36. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320328 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDNA DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 059.***.***-50. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 15/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320329 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDNALVA LIMA SANTOS**, CPF Nº 034.***.***-82. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320330 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELCI SANTIAGO BATISTA**, CPF Nº 053.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320334 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIANA SILVA DE JESUS**, CPF Nº 008.***.***-51. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320335 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVONETE BORGES DOS SANTOS**, CPF Nº 026.***.***-69. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320336 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIANE CONCEICAO DE JESUS**, CPF Nº 006.***.***-62. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320337 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIANE DOS SANTOS SENA**, CPF Nº 009.***.***-55. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320338 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIANE SANTOS SOUZA**, CPF Nº 042.***.***-04. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320339 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELINE SANTOS SOUZA**, CPF Nº 071.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320340 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIZABETE GABRIEL DOS SANTOS**, CPF Nº 022.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320341 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIENE VENANCIO DOS SANTOS**, CPF Nº 389.***.***-91. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320342 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIZETE ROSA SACERDOTE SANTOS**, CPF Nº 037.***.***-76. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320343 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EMANUEL DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA**, CPF Nº 076.***.***-06. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320344 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EMILLY VITORIA SANTOS SOUZA**, CPF Nº 032.***.***-20. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320345 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ERINALDO SANTOS DA SILVA**, CPF Nº 055.***.***-94. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320346 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EUSTAQUIO CAPITULINO DE ALMEIDA NETO**, CPF Nº 033.***.***-85. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320347 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JANAINA MOREIRA VIGAS ALMEIDA**, CPF Nº 074.***.***-12. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320348 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JAILZA DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 048.***.***-73. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320349 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JESCLEI SILVA SOUZA**, CPF Nº 097.***.***-06. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320350 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOELMA DOS SANTOS**, CPF Nº 016.***.***-25. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320351 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOELMA PEREIRA DE JESUS**, CPF Nº 059.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320352 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSIELLE MENDES DOS SANTOS**, CPF Nº 868.***.***-73. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320353 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSIENE PEDRO DOS SANTOS**, CPF Nº 932.***.***-15. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320354 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JULIO DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF Nº 024.***.***-84. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320355 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **KAILANY BONIFACIO DOS SANTOS**, CPF Nº 074.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320356 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **KARINA SPOSITO DA SILVA**, CPF Nº 066.***.***-80. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320357 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **KEILA NOGUEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 100.***.***-61. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320358 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LARA RUAMA MALAQUIAS REIS**, CPF Nº 056.***.***-01. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320359 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LARISSA RODRIGUES ANDRADE**, CPF Nº 040.***.***-58. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320360 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LAYSA DOS SANTOS VALE**, CPF Nº 051.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320361 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 048.***.***-78. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320362 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LETICIA MARIA BRAZ DA SILVA**, CPF Nº 070.***.***-60. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320363 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LILIAN DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 837.***.***-04. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320364 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LUZINETE DOS SANTOS MENDES**, CPF Nº 025.***.***-94. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320365 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LILIANE SANTOS DE SOUZA**, CPF Nº 087.***.***-01. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320366 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LUANA CERQUEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 040.***.***-48. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320367 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LUIS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF Nº 065.***.***-14. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320368 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MAISE SOUSA SANTOS**, CPF Nº 073.***.***-58. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320369 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MANOEL DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 617.***.***-49. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320370 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MANOEL EDUARDO CARVALHO ARGOLO**, CPF Nº 989.***.***-49. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320371 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARCIA MASCARENHAS SANTANA**, CPF Nº 026.***.***-48. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320372 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, CPF Nº 094.***.***-12. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320373 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARGARETE CRUZ DA SILVA**, CPF Nº 031.***.***-59. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320374 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA DA CONCEICAO DOS REIS SANTANA**, CPF Nº 054.***.***-52. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320375 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 005.***.***-63. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320376 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS**, CPF Nº 861.***.***-60. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320377 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS SANTANA**, CPF Nº 017.***.***-27. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320378 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA DE LOURDES DE JESUS NASCIMENTO**, CPF Nº 032.***.***-36. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320379 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA ELIENE DOS SANTOS**, CPF Nº 041.***.***-12. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320380 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA IDALIR CAVALCANTE LINO**, CPF Nº 016.***.***-03. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320381 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA JOSE DOS REIS SANTANA**, CPF Nº 068.***.***-69. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320382 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA RAE DOS SANTOS**, CPF Nº 063.***.***-85. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320383 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA RITA DE SOUZA**, CPF Nº 026.***.***-57. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320384 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIANA LOPES DOS SANTOS**, CPF Nº 057.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320385 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARICEU EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS**, CPF Nº 730.***.***-53. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320386 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARILANDIA SANTOS SANTOS**, CPF Nº 113.***.***-09. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320387 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARILEIDE CONCEICAO DOS SANTOS DE SOUZA**, CPF Nº 058.***.***-17. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320388 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARILENE RODRIGUES**, CPF Nº 048.***.***-59. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320389 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARINALVA DE BRITO VIEIRA**, CPF Nº 669.***.***-15. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320390 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARINEIDE FERNANDES SALES**, CPF Nº 072.***.***-56. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320391 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARISE FELICISSIMO DOS SANTOS**, CPF Nº 007.***.***-83. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320392 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIZETE DOS SANTOS**, CPF Nº 048.***.***-12. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320393 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MATEUS DOS SANTOS VIEIRA**, CPF Nº 094.***.***-88. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320394 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MAURINA ANDRADE DOS SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 011.***.***-11. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320395 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MILENA SANTOS VELOSO**, CPF Nº 070.***.***-36. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **INTERPRETE DE LIBRAS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320396 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MONICA SANTOS NICANOR**, CPF Nº 071.***.***-32. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320407 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ISMAR DE JESUS DOS SANTOS**, CPF Nº 860.***.***-44. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA D T**, na forma determinada pela SECRETARIA TRANSPORTE MOB URBANA E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320409 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **AISLAN SANTOS PEIXOTO**, CPF Nº 104.***.***-77. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320410 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LUCAS SANTOS DE ASSIS**, CPF Nº 067.***.***-32. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320412 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CALIANE DOS SANTOS COSTA**, CPF Nº 116.***.***-61. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320413 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VANICE SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 041.***.***-67. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA TRANSPORTE MOB URBANA E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320414 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADRIANA SANTOS LORDELO FELIX**, CPF Nº 030.***.***-06. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320416 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EUFROSINO ROSA NOGUEIRA**, CPF Nº 363.***.***-49. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320417 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSINEIDE DOS SANTOS PAPA**, CPF Nº 015.***.***-78. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320425 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SIDNALVA BARBUDA NOGUEIRA**, CPF Nº 796.***.***-63. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320429 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 025.***.***-69. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320432 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JUSCILENE SOUZA SANTOS PEREIRA**, CPF Nº 059.***.***-65. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **TECNICO EM ENFERMAGEM T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320436 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA DE LOURDES DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 091.***.***-55. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320437 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **NAIARA SILVA DOS SANTOS MATOS**, CPF Nº 051.***.***-31. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **TECNICO EM ENFERMAGEM T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320438 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GREICE KELLY DOS SANTOS**, CPF Nº 104.***.***-99. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320446 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LIS RUAMA SANTANA DE BRITO**, CPF Nº 063.***.***-20. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320450 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDVAN DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 092.***.***-65. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA B T**, na forma determinada pela SECRETARIA TRANSPORTE MOB URBANA E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320451 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FABIO JOSE BRANDÃO GOUVEIA**, CPF Nº 925.***.***-53. **Valor do contrato: R\$ 1.320,00** (Um mil e trezentos e vinte reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA B T**, na forma determinada pela SECRETARIA TRANSPORTE MOB URBANA E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 3031252 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANTONIA JAQUELINE FRANCA DOS SANTOS**, CPF Nº 087.***.***-85. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320397 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MANOEL VICENTE DOS SANTOS**, CPF Nº 044.***.***-09. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320402 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FERNANDA LUCAS MAGALHAES**, CPF Nº 068.***.***-48. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320400 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **NADIA SILVA SOUZA**, CPF Nº 069.***.***-22. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320398 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANA PAULA DE JESUS BISPO DOS SANTOS**, CPF Nº 007.***.***-51. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320399 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANDREIA ALVES PEREIRA SILVA**, CPF Nº 014.***.***-36. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320401 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANDREIA SANTANA DOS SANTOS**, CPF Nº 108.***.***-89. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320403 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **NEILANE VIEIRA DIAS ROCHA**, CPF Nº 041.***.***-41. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320404 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **KAIO VINICIUS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 076.***.***-45. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320405 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALANE LIMA SANTANA**, CPF Nº 092.***.***-35. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320406 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **OSEANE SANTANA DOS SANTOS**, CPF Nº 112.***.***-60. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320408 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **PATRICIA SOUZA DE JESUS**, CPF Nº 115.***.***-02. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320411 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **PALOMA DOS SANTOS XAVIER**, CPF Nº 090.***.***-03. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320415 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **PATRICIA SANTOS COSTA**, CPF Nº 050.***.***-70. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320418 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADRIELE DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 081.***.***-33. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320419 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RAILDA DE JESUS SILVA MOTA**, CPF Nº 017.***.***-80. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320424 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FLAVIA NOGUEIRA DE SOUSA**, CPF Nº 100.***.***-66. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320420 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANATALIA NERI DOS SANTOS LIMA**, CPF Nº 055.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320422 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RAISSA GABRIELLE DE JESUS SILVA**, CPF Nº 103.***.***-75. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320421 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANTONIA DOS SANTOS SANTANA**, CPF Nº 074.***.***-07. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320423 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALINE JESUS DOS SANTOS**, CPF Nº 048.***.***-70. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320426 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RENILDA LOPES DE JESUS CAFE**, CPF Nº 035.***.***-80. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320428 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **AMANDA KAREN DOS SANTOS SANTANA**, CPF Nº 095.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320427 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROGERIO DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 040.***.***-60. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320430 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSALIA DE JESUS OLIVEIRA**, CPF Nº 536.***.***-04. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320431 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS**, CPF Nº 969.***.***-15. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320433 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**, CPF Nº 825.***.***-91. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320435 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSELAINE PEREIRA SANTOS**, CPF Nº 064.***.***-89. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320439 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSENILDA DOS SANTOS MOREIRA GOMES**, CPF Nº 858.***.***-33. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320440 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSIANE SOUSA DE MELO SANTOS**, CPF Nº 054.***.***-57. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320441 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROSIELE GONCALVES DOS SANTOS**, CPF Nº 087.***.***-14. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320442 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SANDRA DA SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 032.***.***-56. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320443 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF Nº 052.***.***-85. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320444 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SILVANE DOS SANTOS MENEZES**, CPF Nº 052.***.***-80. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320445 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SILVIA MORGANA DOS SANTOS BRITO DOS SANTOS**, CPF Nº 058.***.***-39. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320447 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SIMONE DA CONCEICAO SANTOS BISPO DA CUNHA**, CPF Nº 860.***.***-28. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320448 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SIMONE JESUS DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 984.***.***-68. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320449 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SIMONE DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 022.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320452 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SIRLENE SANTOS BARBOSA**, CPF Nº 058.***.***-80. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320453 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SOLANGE DOS SANTOS SOUZA DOS SANTOS**, CPF Nº 049.***.***-46. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320454 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SOLANGE SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 037.***.***-07. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320455 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SUELI RIBEIRO DE JESUS**, CPF Nº 819.***.***-91. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320456 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SUELI ANDRADE SANTOS DOS SANTOS**, CPF Nº 003.***.***-31. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320457 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SUELMA DOS SANTOS ANDRADE ARAUJO**, CPF Nº 055.***.***-97. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320458 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TAIS SOUSA DOS SANTOS**, CPF Nº 058.***.***-07. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320459 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TAMILIS CARVALHO PEREIRA**, CPF Nº 041.***.***-57. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320460 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TANIA ARGOLO DE SOUSA**, CPF Nº 039.***.***-80. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320461 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TAINARA CAMILY SANTOS SPOSITO**, CPF Nº 117.***.***-35. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320462 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TATIANE DOS SANTOS**, CPF Nº 051.***.***-41. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320463 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TAMIRES DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 070.***.***-89. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320464 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TAMARA DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 077.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320465 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TELMA SANTOS DA CONCEICAO**, CPF Nº 821.***.***-34. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320466 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TELMA SANTANA SANTOS**, CPF Nº 069.***.***-28. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320467 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VALDENISE VIDAL DA SILVA**, CPF Nº 017.***.***-32. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320468 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VALDIELE FERNANDES DOS SANTOS**, CPF Nº 047.***.***-82. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320469 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VALDIELE SOUZA DA SILVA**, CPF Nº 049.***.***-74. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320472 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVONETE DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF Nº 009.***.***-01. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320470 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VALDILENE MARTINS DOS SANTOS SANTANA**, CPF Nº 033.***.***-02. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **INTERPRETE DE LIBRAS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320475 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VALDINEIA COSTA DE SOUZA SANTOS**, CPF Nº 008.***.***-23. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320471 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALESSANDRA SANTOS SAMPAIO**, CPF Nº 072.***.***-21. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320473 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANAIAIRA DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 106.***.***-30. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320474 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANGELA MARIA DOS SANTOS FARIAS**, CPF Nº 981.***.***-68. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320476 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANDREIA DE JESUS SANTANA VIEIRA**, CPF Nº 863.***.***-08. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320477 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADRIELLE SOUZA DOS SANTOS**, CPF Nº 089.***.***-30. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320478 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANTONIO FERREIRA LIMA**, CPF Nº 071.***.***-93. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320479 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALINE LEAL DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 860.***.***-37. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320480 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **AMANDA SOUZA DE JESUS DE SOUZA**, CPF Nº 045.***.***-11. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320481 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADONIS DE OLIVEIRA BRASIL**, CPF Nº 099.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320484 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VALDIRENE DOS SANTOS**, CPF Nº 842.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320482 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, CPF Nº 048.***.***-50. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **EDUCADOR FISICO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320483 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADRIANA DOS SANTOS**, CPF Nº 051.***.***-29. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320485 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GILVANDO DOS SANTOS**, CPF Nº 868.***.***-74. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320486 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **BALBINA VIVIANE DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 047.***.***-35. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320489 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VALDIRENI SOUSA DOS SANTOS**, CPF Nº 066.***.***-10. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320487 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **NATTAN SANTOS E SANTOS**, CPF Nº 115.***.***-30. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320488 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **BEATRIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, CPF Nº 109.***.***-06. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320490 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **BRUNA DE JESUS CERQUEIRA**, CPF Nº 072.***.***-11. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320491 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VANDECY DE JESUS SOUSA**, CPF Nº 015.***.***-60. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320494 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CASSIA DOS SANTOS CURCINO**, CPF Nº 084.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320492 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VANESKA SILVA SANTOS**, CPF Nº 087.***.***-56. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320493 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVANETE SANTIAGO OLIVEIRA**, CPF Nº 991.***.***-20. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320495 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **WADISON OLIVEIRA SANTOS**, CPF Nº 097.***.***-93. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320496 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ILANA DA SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 112.***.***-56. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320498 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CARLA SANTANA BRITO**, CPF Nº 111.***.***-10. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320500 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ZANIELE ANDRADE DA SILVA**, CPF Nº 032.***.***-52. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 19/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320497 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ITALINE DE SOUZA DOS SANTOS**, CPF Nº 046.***.***-71. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320499 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVANILDA DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 028.***.***-70. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320501 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVONETE GABRIEL DOS SANTOS**, CPF Nº 053.***.***-36. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320502 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ZENAILA SOUZA SANTOS**, CPF Nº 067.***.***-70. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320503 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **COSMELITA SANTANA BISPO**, CPF Nº 061.***.***-18. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320505 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IRACI JESUS DOS SANTOS**, CPF Nº 032.***.***-67. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320504 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CLARICE QUEIROZ DOS SANTOS**, CPF Nº 020.***.***-57. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320507 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALISON ARAUJO LIMA**, CPF Nº 865.***.***-32. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320506 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVANILDO BRITO DE JESUS**, CPF Nº 043.***.***-08. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320509 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FERNANDA SA DOS SANTOS**, CPF Nº 071.***.***-88. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320508 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANTONIO NILTON FERNANDES DOS SANTOS**, CPF Nº 372.***.***-68. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320511 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LEIA MENEZES DOS SANTOS**, CPF Nº 815.***.***-49. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320510 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ARISSON COSTA DOS SANTOS**, CPF Nº 088.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 30/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320512 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GIRLANE LEO DOS SANTOS**, CPF Nº 047.***.***-50. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320513 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CAIQUE DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 862.***.***-94. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320514 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CLAUDIONOR COSTA DOS SANTOS**, CPF Nº 000.***.***-14. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320515 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GEISIANE SANTOS DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF Nº 057.***.***-70. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320516 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CRISTINA QUEIROZ REIS**, CPF Nº 031.***.***-13. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320517 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DANIEL LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, CPF Nº 869.***.***-58. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320518 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CICERO DAVI SANTANA**, CPF Nº 913.***.***-04. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320519 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSINEU JESUS DOS SANTOS**, CPF Nº 860.***.***-56. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320522 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DAVID SANTOS DA SILVA**, CPF Nº 863.***.***-30. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320520 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CLEBER VASCONCELOS SPOSITO**, CPF Nº 028.***.***-84. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320523 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GEOVANA SANTOS BATISTA**, CPF Nº 070.***.***-07. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320524 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ISABELLY VITORIA DA SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 069.***.***-03. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320528 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GIRLENE MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, CPF Nº 012.***.***-28. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320525 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JACSON DA CONCEICAO SANTOS**, CPF Nº 115.***.***-03. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320527 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELTON DE JESUS DOS SANTOS**, CPF Nº 082.***.***-94. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320526 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA DELINE SOUZA DOS SANTOS**, CPF Nº 049.***.***-01. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320529 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANTONIA MOREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 057.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320530 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FRANCISCO DA SILVA DE JESUS**, CPF Nº 891.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320535 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GILMARA DOS SANTOS MORAES**, CPF Nº 058.***.***-20. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320531 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **QUISSILA CARVALHO DE JESUS LOBO**, CPF Nº 062.***.***-09. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320532 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MIRIAN SANTOS GOMES SANTOS**, CPF Nº 045.***.***-14. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320533 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LUZIA DAS VIRGENS COSTA DE JESUS**, CPF Nº 009.***.***-01. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320534 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LUCIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 084.***.***-50. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320536 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA DORALICE JESUS DOS SANTOS**, CPF Nº 025.***.***-20. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320537 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JONATAS QUEIROZ SANTOS**, CPF Nº 043.***.***-45. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320538 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GRECE KELLY DOS ANJOS CAFE**, CPF Nº 108.***.***-47. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320539 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TIAGO OLIVEIRA SILVA**, CPF Nº 097.***.***-30. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320540 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MILENA COSTA DOS SANTOS**, CPF Nº 865.***.***-29. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 18032024 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GRACIELLE LIMA DE SOUZA**, CPF Nº 096.***.***-29. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320542 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GISLANE CAFE DOS SANTOS**, CPF Nº 104.***.***-28. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320541 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VIVIANE DE JESUS DE ALMEIDA**, CPF Nº 050.***.***-26. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320543 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CIDENIL LOPES BRITO**, CPF Nº 017.***.***-10. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320544 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADRIELE PEREIRA SANTOS ALVES**, CPF Nº 074.***.***-25. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320545 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FRANCISLEIDE SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 070.***.***-69. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320546 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALANA DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 094.***.***-46. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320547 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROMENIA FERNANDES DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 008.***.***-79. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320548 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JUNIO SANTOS DOS SANTOS**, CPF Nº 869.***.***-78. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320549 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 054.***.***-40. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320553 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANDREIA MARQUES DOS SANTOS**, CPF Nº 072.***.***-97. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320550 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSCIENE DOS SANTOS**, CPF Nº 070.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320551 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JUCIMARA SANTOS DE SOUZA SANTOS**, CPF Nº 030.***.***-25. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320552 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOELIA DE SOUSA FONSECA**, CPF Nº 536.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320554 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELANE DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 065.***.***-23. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320555 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANA PAULA DOS SANTOS**, CPF Nº 062.***.***-39. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320557 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JAMILLE PEREIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, CPF Nº 054.***.***-50. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320556 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **BRUNA EMANUELA ALVES MONTANHA**, CPF Nº 107.***.***-32. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320558 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CRISTIANE DAMASCENA SALOMAO**, CPF Nº 007.***.***-97. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320559 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **KATIELE SANTANA DOS SANTOS**, CPF Nº 074.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320562 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CATIELE SANTOS DA SILVA**, CPF Nº 114.***.***-36. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320560 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VALNICE SANTOS DA SILVA**, CPF Nº 260.***.***-96. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320561 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ATALIA SANTOS DE SOUZA**, CPF Nº 084.***.***-40. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320563 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RAFAELA MENDES DOS SANTOS**, CPF Nº 108.***.***-62. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320564 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DANIELLE GOMES DOS SANTOS**, CPF Nº 076.***.***-65. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320565 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JAMILE DE JESUS BISPO**, CPF Nº 083.***.***-60. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320567 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIANE DOS SANTOS MOTA**, CPF Nº 049.***.***-02. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 30/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320566 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSIELE SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 070.***.***-48. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320570 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELI JESUS DA SILVA**, CPF Nº 012.***.***-11. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320568 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALESSANDRA DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 095.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320569 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALESSANDRA SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 055.***.***-25. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320572 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIENE DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 014.***.***-16. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320571 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MANUELE FERREIRA DO CARMO**, CPF Nº 062.***.***-46. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320573 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARINALVA DE JESUS SOUZA**, CPF Nº 033.***.***-19. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320574 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIANA JESUS DE SANTANA**, CPF Nº 042.***.***-54. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320575 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SILVIA DOS SANTOS MENEZES**, CPF Nº 029.***.***-59. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320576 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **BEATRIZ DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 081.***.***-13. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320577 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDUARDA SILVA RODRIGUES**, CPF Nº 111.***.***-25. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320578 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JAMILE DOS ANJOS FELICISSIMO**, CPF Nº 057.***.***-83. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320579 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ADRIELE DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 863.***.***-24. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320580 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELAINE SANTOS FELICISSIMO**, CPF Nº 065.***.***-04. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320581 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JEANE BISPO DOS SANTOS**, CPF Nº 032.***.***-16. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320582 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOCIENE LOPES DE JESUS**, CPF Nº 062.***.***-03. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320583 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARCELIA DE JESUS CONCEICAO**, CPF Nº 035.***.***-48. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320584 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA VALDELITA DOS SANTOS**, CPF Nº 009.***.***-39. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320585 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CRISLANE DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 098.***.***-81. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320586 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FELLIPE SILVA SANTOS**, CPF Nº 056.***.***-06. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ADM E FINANÇAS. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320587 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOSENILDA SANTOS**, CPF Nº 011.***.***-94. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320588 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVANEIDE LOPES DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 023.***.***-04. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320589 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RENILDA DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 016.***.***-32. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320590 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOCELIA NOGUEIRA SANTOS**, CPF Nº 643.***.***-68. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320591 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDILANIA MARQUES SANTANA**, CPF Nº 859.***.***-48. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320592 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 815.***.***-87. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320594 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VERA MARIA DE JESUS**, CPF Nº 083.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320595 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LUZINETE SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 050.***.***-75. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320596 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOILZA DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 049.***.***-09. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320597 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GILDETE BISPO DOS SANTOS**, CPF Nº 005.***.***-28. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320598 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SUILAN BRITO RIBEIRO**, CPF Nº 073.***.***-74. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320599 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **KAILANE DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 868.***.***-57. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320600 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MAYARA KELLEN SILVA SANTOS**, CPF Nº 088.***.***-69. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320601 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **BALBINA DOS SANTOS SANTANA**, CPF Nº 051.***.***-08. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320602 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELANE DA SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 045.***.***-80. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320603 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **BEATRIZ SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 101.***.***-95. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320658 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CAROLAINE CAFE DOS REIS**, CPF Nº 865.***.***-74. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320660 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CASSIO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF Nº 089.***.***-64. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320661 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS**, CPF Nº 047.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320662 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CLAUDETE DOS SANTOS**, CPF Nº 042.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320663 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CLEIDE CONCEICAO DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 041.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320664 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MAIANE SOUZA SANTOS DA SILVA**, CPF Nº 065.***.***-96. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320667 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CRISTINA PACHECO SANTOS**, CPF Nº 868.***.***-60. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320669 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CLAUDIA DOS SANTOS BRITO**, CPF Nº 067.***.***-48. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320671 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CAMILE DE JESUS SILVA**, CPF Nº 866.***.***-40. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320672 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DANIEL FRANCISCO VALENTIM DOS SANTOS**, CPF Nº 107.***.***-48. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320674 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF Nº 037.***.***-84. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320677 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DANIELA DE JESUS**, CPF Nº 024.***.***-63. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320679 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DILZA DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 898.***.***-68. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320680 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DANIEL CRUZ DA SILVA**, CPF Nº 085.***.***-16. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320681 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DURVALINO RAMOS DE SOUZA**, CPF Nº 542.***.***-87. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320608 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARCOS ANTONIO JESUS DOS SANTOS**, CPF Nº 097.***.***-61. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320610 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DOMINGOS BARRETO SOUSA**, CPF Nº 482.***.***-72. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320614 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VALCENE DOS SANTOS BRITO DE CARVALHO**, CPF Nº 489.***.***-34. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320616 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JADILSON JESUS SANTOS COSTA**, CPF Nº 857.***.***-26. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA TRANSPORTE MOB URBANA E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320620 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JULIANNA DA SILVA COSTA**, CPF Nº 086.***.***-70. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320622 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TIAGO LEAO BARRETO**, CPF Nº 045.***.***-98. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320623 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVANILTON CALHAU PEIXOTO JUNIOR**, CPF Nº 093.***.***-13. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA B T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320628 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SUILAN DA SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 860.***.***-70. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320630 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FERNANDO SILVA SANTOS**, CPF Nº 092.***.***-36. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320644 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CHRISLANE SILVA OLIVEIRA**, CPF Nº 109.***.***-27. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 19/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320604 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GEISIANE NATALY SOUZA SILVA**, CPF Nº 078.***.***-04. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320605 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IVANILDA SANTOS PEIXOTO**, CPF Nº 078.***.***-23. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320606 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JULIANE DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 049.***.***-98. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320607 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JUSCIENE CARDOSO SANTOS**, CPF Nº 106.***.***-85. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320609 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA ISABEL DE SOUZA ANDRADE NETA**, CPF Nº 071.***.***-11. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320611 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MANUELE NASCIMENTO DE JESUS**, CPF Nº 114.***.***-95. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320612 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GABRIELA DE JESUS**, CPF Nº 067.***.***-03. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320613 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MAYRA ELLEN SANTOS ANDRADE**, CPF Nº 123.***.***-67. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320617 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GILBERTO LIMA SILVA**, CPF Nº 249.***.***-15. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320615 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA DO AMPARO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF Nº 027.***.***-83. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320618 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **NADYELE DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 083.***.***-27. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320619 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ODENISE GONCALVES SANTOS**, CPF Nº 003.***.***-94. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320621 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **QUEZIA DOS SANTOS BRAZ**, CPF Nº 069.***.***-14. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320625 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GERCIRENE DOS SANTOS XAVIER**, CPF Nº 032.***.***-71. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320624 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RENATA CARDOSO DA SILVA**, CPF Nº 068.***.***-06. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320626 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 003.***.***-60. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320627 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SINARA DE JESUS MONTANHA**, CPF Nº 036.***.***-88. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320629 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **STEFANE SILVA SANTOS**, CPF Nº 094.***.***-12. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320632 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VANIA CARLA DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 038.***.***-08. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320631 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SOLANGE BRITO DE JESUS**, CPF Nº 057.***.***-48. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320633 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **THAIANA KELLY DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 100.***.***-55. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320634 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROBSON DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 065.***.***-55. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320635 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **THAIS FLORES CAFE**, CPF Nº 114.***.***-70. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320637 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VANDERLEIA ANGELICA DOS SANTOS**, CPF Nº 020.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320636 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARLON DE SOUSA SANTOS**, CPF Nº 096.***.***-59. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA D T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320640 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDUARDO DOS SANTOS ARGOLO**, CPF Nº 070.***.***-81. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320638 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VANDERLEIA SANTOS NUNES**, CPF Nº 073.***.***-55. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320639 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VALQUIRIA SOUSA FELICISSIMO DOS SANTOS**, CPF Nº 022.***.***-47. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320641 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RENILDA NERI PEREIRA AMORIM**, CPF Nº 632.***.***-49. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320642 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **PEDRO BRITO DOS SANTOS FILHO**, CPF Nº 017.***.***-64. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320643 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALDINEIA SALES DOS SANTOS**, CPF Nº 019.***.***-10. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320645 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **IARA FONSECA FIGUEREDO**, CPF Nº 075.***.***-96. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320646 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ARIANE ALEXANDRINA DA SILVA BRITO**, CPF Nº 045.***.***-10. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320648 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **BERENICE SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 022.***.***-09. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320649 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **BARBARA CRISTINA ALMEIDA SOUZA**, CPF Nº 060.***.***-67. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320650 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 091.***.***-94. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320651 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CLAUDIO OLIVEIRA DE JESUS**, CPF Nº 070.***.***-56. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320652 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CATIENE BARBOSA DOS SANTOS**, CPF Nº 055.***.***-28. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320653 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CLAUDIO IGOR OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 061.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320654 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DANIELLE SANTOS CRUZ**, CPF Nº 094.***.***-13. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320655 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DERLANE DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 063.***.***-88. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320656 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **DAIANE SILVA SANTOS**, CPF Nº 053.***.***-05. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320657 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIANE SANTOS SANTANA**, CPF Nº 014.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320659 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELIZANGELA DOS SANTOS**, CPF Nº 109.***.***-13. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320665 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EMILLY SANTOS E SANTOS**, CPF Nº 064.***.***-75. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320666 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **FRANCISCO ROCHA DA SILVA JUNIOR**, CPF Nº 498.***.***-20. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA D T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320668 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LUCIANO DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 071.***.***-06. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320670 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **HELENILDO MOURA SANTANA**, CPF Nº 016.***.***-80. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320675 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GIRENE COSTA DOS SANTOS**, CPF Nº 859.***.***-57. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320673 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **TAMIRES SANTOS CORREIA**, CPF Nº 063.***.***-43. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320676 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ICARO SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 087.***.***-27. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320678 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ISAQUE CARDOSO DA SILVA**, CPF Nº 125.***.***-23. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320682 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JULIANO NUNES SOUZA**, CPF Nº 066.***.***-86. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320683 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JONAS SANTOS LOBO**, CPF Nº 073.***.***-37. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320684 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LEANDRO SILVA SENA**, CPF Nº 035.***.***-97. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320685 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JURANDIR DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 870.***.***-82. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA D T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320686 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARCILIO DE JESUS ARSENIO**, CPF Nº 858.***.***-30. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320687 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JOILMA DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 066.***.***-07. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320690 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LUDMILA DE ABREU PEREIRA**, CPF Nº 027.***.***-78. **Valor do contrato: R\$ 1.443,22** (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **PROFESSOR CONTRATADO**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320688 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MANOEL ANICETO DE ALMEIDA SILVA**, CPF Nº 223.***.***-87. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320689 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SIMONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF Nº 009.***.***-60. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 20/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320691 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **JULIETE DE JESUS SANTOS**, CPF Nº 861.***.***-98. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 21/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320692 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SILDO GONZAGA DOS SANTOS DE JESUS**, CPF Nº 069.***.***-85. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA B T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 21/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320694 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RICARDO BRITO DA SILVA**, CPF Nº 072.***.***-66. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **ASSESSOR TECNICO II CC-12**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 22/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320695 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALBINO ALVES DA SILVA**, CPF Nº 354.***.***-47. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320696 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **HELLEN RUSSELL DE JESUS SILVEIRA**, CPF Nº 074.***.***-04. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320697 Contratante: LAJE. CNPJ: 13.825.492.0001-04, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ANGELO MAX DA SILVA OLIVEIRA**, CPF Nº 832.***.***-91. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320698 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ALANA SOUZA DOS SANTOS**, CPF Nº 088.***.***-17. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320699 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **CHARLES SOARES**, CPF Nº 328.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320700 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ELANE NUNES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 100.***.***-56. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320701 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MAICON CARDOSO DE ALMEIDA**, CPF Nº 062.***.***-88. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320702 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LILIANE BISPO DOS SANTOS**, CPF Nº 072.***.***-10. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320704 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF Nº 836.***.***-72. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320703 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **ROGERIO SANTANA BRITO**, CPF Nº 062.***.***-02. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA B T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320705 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RODRIGO NUNES DOS SANTOS**, CPF Nº 105.***.***-93. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320709 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GABRIELLE NATALIA SACRAMENTO DOS SANTOS**, CPF Nº 083.***.***-18. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320706 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RAISSA DE SOUZA SANTOS**, CPF Nº 099.***.***-42. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320707 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RAISSA VITORIA DOS SANTOS E SANTOS**, CPF Nº 075.***.***-92. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320708 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **PEDRO BRITO DA SILVA**, CPF Nº 001.***.***-78. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA D T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320710 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA**, CPF Nº 052.***.***-51. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320711 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **RAILA DE JESUS SILVA**, CPF Nº 094.***.***-11. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320714 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **OSVALDO LEAL ARGOLLO**, CPF Nº 258.***.***-00. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA D T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais, Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320715 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **SELMA DE JESUS DOS SANTOS**, CPF Nº 075.***.***-80. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320716 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **THAIS CUNHA DOS SANTOS**, CPF Nº 106.***.***-65. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320718 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **LUISA DE BRITO SOUZA**, CPF Nº 069.***.***-39. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320717 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **VANDA SOUZA COSTA**, CPF Nº 836.***.***-68. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **MOTORISTA CATEGORIA D T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320719 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MILENE DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA**, CPF Nº 095.***.***-96. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320720 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIANA DOS SANTOS MOREIRA**, CPF Nº 110.***.***-04. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320721 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIA JEANE DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS**, CPF Nº 023.***.***-90. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320722 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARIANA ROCHA QUEIROZ**, CPF Nº 060.***.***-60. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320725 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **MARINEUSA DA SILVA CARDOSO**, CPF Nº 743.***.***-20. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320726 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **HAYKA PAULA DOS SANTOS**, CPF Nº 098.***.***-43. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AUXILIAR DE ENSINO T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 27/03/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320727 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **GILNILSON MOREIRA OLIVEIRA**, CPF Nº 845.***.***-72. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 27/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATRICULA Nº 110320728 Contratante: **LAJE**. CNPJ: **13.825.492.0001-04**, representante legal: **KLEDSON DUARTE MOTA** Contratado(a): **EDSON SOUZA**, CPF Nº 616.***.***-87. **Valor do contrato: R\$ 1.412,00** (Um mil e quatrocentos e doze reais). Objeto: Contratação de profissional, para prestar serviços como **AGENTE DE SERVICOS GERAIS T**, na forma determinada pela SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA. Amparo legal: Leis municipais , Prazo de Vigência: 27/03/2024 a 31/12/2024.



EXTRATO DE DISTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviços, vinculados a ADMINISTRACAO SUPERIOR deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, 13825492000104

OBJETO: Distrato a prestação de serviço temporário

DISTRATADO(A): JOSEMAR DO NASCIMENTO SILVA

DATA DE DESLIGAMENTO: 19/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BAHIA

CNPJ: 13.825.492/0001-04

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato de contrato temporário referente a prestação de serviços, vinculados a SECRETARIA MUN ESP LAZER E TURISMO, deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, 13825492000104

OBJETO: Distrato a prestação de serviço temporário

DISTRATADO(A): ROMULO CONCEICAO SILVA

DATA DE DESLIGAMENTO: 22/03/2024



AVISO



Aviso de

**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

90001/2024

CONTRATANTE (UASG)

Prefeitura Municipal de Laje/ BA (983677)

OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviço de reforma das poltronas dos ônibus escolares, pertencentes à Frota Municipal e Educação do Transporte Escolar do Programa Caminho da Escola, incluindo todo material necessário para a reforma dos estofados.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 59.776,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO

De 05/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00h até 16:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[Menor preço]

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

SIM



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	3
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5	
4. FASE DE LANCES.....	6
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	7
6. HABILITAÇÃO.....	8
7. CONTRATAÇÃO.....	9
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	10
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	11



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

(Processo Administrativo n.º 11/2024)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Laje, por meio da a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, por meio da Coordenadoria de Licitações, sediada na Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro, CEP: 45490-000 Laje – BAHIA, Através da Agente de Contratação a Sra. **Luine da Paixão Arouca Machado** – Matrícula nº 3029285, nomeado pela Portaria Municipal nº 04 de 04 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09 de Janeiro de 2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço*), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 422, de 26 de julho de 2021 (Regulamento da NLL), no Decreto Municipal nº 427, de 03 de agosto de 2021 (Pesquisa de Preços), Decreto Municipal nº 457, de 05 de julho de 2022 (Bens de Luxo e Bens Comuns), Decreto Municipal nº 428, de 03 de agosto de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2024 (Agentes de Contratação e outros), no Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2024 (Sistema de Registro de Preços), no Decreto Municipal nº 003, de 03 de janeiro de 2024 (Utilização de Legislação Federal) e no Decreto Municipal nº 005, de 05 de janeiro de 2024 (Processo Sancionador) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 05/04/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00HRS às 16:00HRS

Link: www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada **para serviço de reforma das poltronas dos ônibus escolares, pertencentes à Frota Municipal e Educação do Transporte Escolar do Programa Caminho da Escola, incluindo todo material necessário para a reforma dos estofados**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

Página 3 | 13

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

Página 4 | 13

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta - Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação - Versão Atualizada em versão agosto/2023



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no [art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#).

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

- 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10.** O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.12.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.12.1.** Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.12.1.1.** Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.12.2.** O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.12.3.** O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1.** A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10 (dez reais).
- 4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Página 6 | 13

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e,

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. conter vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o **Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#)).
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#)).
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

Página 11 | 13

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

9.12.3. ANEXO III - Modelo de Declaração Exigida para Habilitação

9.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;

Laje - BA, 27 de Março de 2024

INDIAMARA ANDRADE FERREIRA ALVES

Página 12 | 13

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

Secretária Municipal de Educação

Página 13 | 13

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

90001/2024

CONTRATANTE (UASG)

Prefeitura Municipal de Laje/ BA (983677)

OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviço de reforma das poltronas dos ônibus escolares, pertencentes à Frota Municipal e Educação do Transporte Escolar do Programa Caminho da Escola, incluindo todo material necessário para a reforma dos estofados.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 59.776,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO

De 05/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:00h até 16:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[Menor preço]

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

SIM



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	3
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	6
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
6. HABILITAÇÃO	8
7. CONTRATAÇÃO	9
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	10
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	11



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

(Processo Administrativo n.º 11/2024)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Laje, por meio da a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, por meio da Coordenadoria de Licitações, sediada na Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro, CEP: 45490-000 Laje – BAHIA, Através da Agente de Contratação a Sra. **Luine da Paixão Arouca Machado** – Matrícula nº 3029285, nomeado pela Portaria Municipal nº 04 de 04 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09 de Janeiro de 2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço*), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 422, de 26 de julho de 2021 (Regulamento da NLL), no Decreto Municipal nº 427, de 03 de agosto de 2021 (Pesquisa de Preços), Decreto Municipal nº 457, de 05 de julho de 2022 (Bens de Luxo e Bens Comuns), Decreto Municipal nº 428, de 03 de agosto de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2024 (Agentes de Contratação e outros), no Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2024 (Sistema de Registro de Preços), no Decreto Municipal nº 003, de 03 de janeiro de 2024 (Utilização de Legislação Federal) e no Decreto Municipal nº 005, de 05 de janeiro de 2024 (Processo Sancionador) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 05/04/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00HRS às 16:00HRS

Link: www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada **para serviço de reforma das poltronas dos ônibus escolares, pertencentes à Frota Municipal e Educação do Transporte Escolar do Programa Caminho da Escola, incluindo todo material necessário para a reforma dos estofados**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao

Página 3 | 12

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.4. *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.4.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

Página 4 | 12

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta - Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação - Versão Atualizada em versão agosto/2023



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 10 (dez reais).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e,

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. conter vícios insanáveis;

Página 7 | 12

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

- 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

Página 8 | 12

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o **Termo de Contrato** **OU** *aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Página 10 | 12

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#)).
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#)).
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

9.12.3. ANEXO III - Modelo de Declaração Exigida para Habilitação

9.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;

Laje - BA, 27 de Março de 2024

INDIAMARA ANDRADE FERREIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Página 12 | 12

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo n.º 11/2024)
Protocolo nº 40/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de **empresa especializada para serviço de reforma das poltronas dos ônibus escolares, pertencentes à Frota Municipal e Educação do Transporte Escolar do Programa Caminho da Escola, incluindo todo material necessário para reforma dos estofados**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A estimativa anual de consumo e o valor máximo estimado para o período de vigência da Ata são aqueles especificados adiante nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT	UND/ MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	CONCERTO E REVESTIMENTO EM BANCOS DE ÔNIBUS - ESTOFADOS EM COURVIN AUTOMOTIVO. REFORMA DAS POLTRONAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REFORMA DOS ESTOFADOS.	13080	und	150	R\$ 398,51	R\$ 59.776,50

TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.776,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme planilha com os orçamentos apresentados.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

1.5. Objetivo da Contratação:

A reforma das poltronas dos ônibus escolares é fundamental para garantir a segurança, o conforto e a eficiência do transporte escolar, contribuindo para a qualidade geral do sistema educacional municipal. A principal razão para a reforma das poltronas é garantir a segurança dos alunos durante o transporte escolar. Poltronas desgastadas, quebradas ou inadequadas podem representar um risco significativo em caso de acidentes de trânsito. A substituição ou reforma dessas poltronas visa proporcionar um ambiente seguro aos estudantes.

Praça Raimundo José de Almeida, Centro - Laje/BA - CEP: 45490.000 Tel.: (75) 3662-2209/2259.



1.6. Relação da frota dos ônibus da Secretaria de Educação e Cultura, conforme tabela abaixo:

PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	FABRICAÇÃO	MODELO	CAP. MÁXIMA
NZD-2152	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE	2011	2011	48
NZD-3371	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE 1	2011	2011	48
NZD-4562	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE 1	2011	2011	59
NZD-6408	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE 1	2011	2011	60
NZD-9250	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE 1	2011	2011	60
NZE-3188	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE 1	2011	2011	60
OLG-0392	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE 1	2013	2013	48
OLG-1504	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE 1	2013	2013	48
OLG-4515	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE 1	2013	2013	48
OLG-6672	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE 1	2013	2013	48
OLG-7392	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE 1	2013	2013	48
OLG-8955	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	ORE 1	2013	2013	48
OUN-4754	ÔNIBUS	VOLARE	ORE 1	2013	2014	22
OUT-7116	ÔNIBUS	MERCEDES-BENZ	ORE 1	2013	2014	55
PKT-2972	ÔNIBUS	IVECO	ORE 1	2016	2017	43
RPB-7H60	ÔNIBUS	MERCEDES-BENZ	ONUREA	2021	2022	31

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da Contratada, não se responsabilizando o Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

4.1. O prazo de execução dos serviços será o indicado na Programação constante do Apêndice deste Termo.

1.1.

4.2. Os serviços serão prestados no endereço constante da Ordem de Serviços.

5. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

5.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas na Planilha prevista neste Termo.

Praça Raimundo José de Almeida, Centro - Laje/BA - CEP: 45490.000 Tel.: (75) 3662-2209/2259.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.4. Os fiscais do contrato serão designados autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, na forma do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a Administração instruir os autos com as publicações dos atos de designação dos agentes públicos para o exercício dessas funções.

6.1.4.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.4.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.5. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.5.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.8.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.11. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

Praça Raimundo José de Almeida, Centro - Laje/BA - CEP: 45490.000 Tel.: (75) 3662-2209/2259.



fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.1.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal e trabalhista da empresa.

6.1.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

6.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a Planilha de Medição dos Serviços devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2.2. 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.2.2.1. não produziu os resultados acordados;

6.2.2.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

6.2.2.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.3. DO RECEBIMENTO

6.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da execução do objeto, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

1.2.

6.3.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.3.1.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.3.1.1.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.1.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Praça Raimundo José de Almeida, Centro - Laje/BA - CEP: 45490.000 Tel.: (75) 3662-2209/2259.



6.3.1.2. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

6.3.1.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

1.3.

6.3.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.3.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.3.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base na Planilha de Serviços Medida.

6.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma prevista neste Aviso, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

I. Execução de Serviços Semelhantes;

II. Disponibilidade de Palestrantes para eventos ou serviços equivalentes;



7.4.1.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.4.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.5. apresentação de currículo devidamente comprovado dos profissionais(is), detentor(es) de qualificação mínima de pós-graduação na área de educação para execução do objeto previsto no item 3 da Planilha de serviços, para fins de contratação.

7.5.1.1. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto).

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



8.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.10.1. Habilitação jurídica:

8.10.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.10.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.10.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.10.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.10.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.10.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.10.1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.10.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.10.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

8.10.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.10.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.10.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.10.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.10.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.10.2.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Praça Raimundo José de Almeida, Centro - Laje/BA - CEP: 45490.000 Tel.: (75) 3662-2209/2259.



8.10.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- 8.10.3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 8.10.3.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 8.10.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.10.3.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.10.3.5. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.10.3.6. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 8.10.3.7. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 8.10.3.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.10.4. Qualificação Técnica

- 8.10.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.10.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.10.4.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 8.10.4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 8.10.4.5. apresentação de currículo dos profissionais(is), detentor(es) de qualificação mínima de pós-graduação na área de educação para execução do objeto previsto no item 3 da Planilha de serviços, para fins de contratação.
- 8.10.4.6. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Praça Raimundo José de Almeida, Centro - Laje/BA - CEP: 45490.000 Tel.: (75) 3662-2209/2259.



8.10.4.7. Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

8.10.4.8. Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

8.11. Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

8.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

8.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

8.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

8.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa/Atividade:

2.020 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 33.90.39.01

Fonte de Recursos: 01,04,15, 19 E 42.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

10.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas realizadas no site Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>), realizada pelo Setor de Compras deste Município, através da Sra. Suely Conceição Ramos Santos.

Laje-Bahia, 29 de janeiro de 2024.

Praça Raimundo José de Almeida, Centro - Laje/BA - CEP: 45490.000 Tel.: (75) 3662-2209/2259.



Suely Conceição Ramos Santos

Matrícula Nº 350

Setor de Compras

Aprovado, em 27 de fevereiro de 2024.

INDIAMARA ANDRADE FERREIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Praça Raimundo José de Almeida, Centro - Laje/BA - CEP: 45490.000 Tel.: (75) 3662-2209/2259.



ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

(Processo Administrativo nº 11/2024)

CONTRATO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., neste ato representado(a) pelo(a), inscrito no CPF nº e pelo Secretário Municipal de XXXX (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediada(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **serviço de reforma das poltronas dos ônibus escolares, pertencentes à Frota Municipal e Educação do Transporte Escolar do Programa Caminho da Escola, incluindo todo material necessário para a reforma dos estofados**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.2.3. A Proposta do contratado; e
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da Contratada, não se responsabilizando o Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$. (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Página 3 | 9

Modelo adaptado a partir da Minuta de Contrato para Contratação Direta - Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação - Versão Atualizada em versão agosto/2023



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

- 8.10.1. A Administração terá o prazo de um mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de um mês.
- 8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Página 4 | 9

Modelo adaptado a partir da Minuta de Contrato para Contratação Direta - Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Página 5 | 9

Modelo adaptado a partir da Minuta de Contrato para Contratação Direta - Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv) **Multa**:
- (1) Moratória de 30 % (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

Página 7 | 9

Modelo adaptado a partir da Minuta de Contrato para Contratação Direta - Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.4. O contrato poderá ser extinto:

12.4.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.4.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:

II.Fonte de Recursos:

III.Programa de Trabalho:

IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Página 8 | 9

Modelo adaptado a partir da Minuta de Contrato para Contratação Direta - Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em versão agosto/2023



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Laje para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE
Secretário Municipal de XXXXX

RAZÃO SOCIAL DO(A) CONTRATADO(A)

Representante legal do CONTRATADO
Sócio Administrador ou Procurador

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024
(Processo Administrativo nº 11/2024)

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ....., com sede na Rua....., nº, Bairro, Cidade de, Estado, CEP....., através de seu representante legal/Procurador, inscrito no CPF nº, sob as penas da lei, DECLARA:

- a. () que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. () que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. *A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.*
- c. () que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. () que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Prefeitura Municipal, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. () que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. () que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. () A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- h. () Não possui em seu quadro de pessoal, empregados, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021).

obs. Para cooperativas acrescentar:

- i. que está organizado em cooperativa e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal
(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA PREÇOS

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL):		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS:		
OBJETO:		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT OU CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	[Especificações constantes do Termo de Referência]					
2						
3						
...						
TOTAL						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

Esta proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

_____, ____/____/____ DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO
REPRESENTANTE



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2024

Prefeitura Municipal de Laje
Dispensa de Licitação nº 90001/2024

Data/hora do envio: 27/03/2024 13:54:23
Protocolo PNCP: 13825492000104-1-000014/2024
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/14>

Número/Ano: 90001/2024	Nº do Processo Administrativo: 11/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Dispensa com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 27/03/2024 13:26:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 05/04/2024 08:00:00	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 59.776,50			
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma das poltronas dos ônibus escolares, pertencentes à Frota Municipal e Educação do Transporte Escolar do Programa Caminho da Escola, incluindo todo material necessário para a reforma dos estofados.			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: https://www.gov.br/compras/pt-br			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 150,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 398,51	Valor Total: R\$ 59.776,50
Objeto/Descrição: CONSERTO E REVESTIMENTO EM BANCOS DE ÔNIBUS - ESTOFADOS EM COURVIN AUTOMOTIVO. REFORMA DAS POLTRONAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REFORMA DOS ESTOFADOS.			